



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **26 de setembro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/bVhrW>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **EXONERAÇÃO**Número da Publicação: **227**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a exoneração de função gratificada da servidora
que abaixo especifica e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 26/09/25, 17:51

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 227, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de função gratificada da servidora que abaixo especifica e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar, por conveniência da administração, a **Função Gratificada – Código PMA – FG – 01**, da sra. **DILVANA NEVES TRINDADE DE ALMEIDA**, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Amapá/AP, lotado na Secretária Municipal de Saúde,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **KELLEY LOBATO**
Data: 26/09/2025 17:48:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19